



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 73, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Designa membros da Diretoria do Conselho para integrar a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-RS – 2020/2021.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando a necessidade de iniciar os encaminhamentos e tratativas alusivos ao Acordo Coletivo do Crea-RS – 2020/2021, tendo em vista que a data-base da negociação coletiva das categorias profissionais representadas pelo Sinscon/RS e Senge/RS recai no dia 1º de maio;

considerando o disposto no encaminhamento eletrônico da chefia do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência Executiva de Gabinete, datado de 3 de março de 2020, o qual informa a decisão da Diretoria do Conselho, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, sobre a designação de diretores para a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-RS – 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os diretores **Luciano Roberto Grando** e **Eduardo Schmitt da Silva**, 1º diretor administrativo e 2º diretor financeiro, respectivamente, para integrarem, por parte da Diretoria do Crea-RS, a **Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-RS – 2020/2021**.

Art. 2º A Comissão de Negociação, por parte da Diretoria do Conselho, contará com o apoio administrativo e jurídico dos empregados **Margarete Farias Beier**, chefe do Núcleo de Recursos Humanos, e do advogado **Fernando Schiafino Souto**, assessor da presidência-trabalhista.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de 5 de março de 2020, tendo sua vigência encerrada na data de aprovação/homologação do Acordo Coletivo de Trabalho do Crea-RS – 2020/2021.


Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO